

DÚVIDAS SOBRE O CADASTRAMENTO ESCOLAR

1-Como será feita a inscrição?

Em BH: a inscrição será realizada no portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, www.pbh.gov.br.

No interior do Estado: a inscrição será realizada no endereço disponibilizado no portal da Secretaria de Estado de Educação, www.educacao.mg.gov.br.

2-Quando será feita a inscrição?

No período de 11/06/18 a 22/06/18

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

3-Como os pais poderão fazer a inscrição?

Os pais e/ou responsáveis poderão fazer a inscrição acessando o portal de qualquer computador ou dispositivos móveis com acesso à *INTERNET*.

4-Os pais que não tiverem acesso ao computador como farão a inscrição?

Em BH: as inscrições também poderão ser realizadas nas Diretorias Regionais de Educação (DIRE), no horário de funcionamento das referidas Diretorias, ou nos finais de semana, nos laboratórios de informática das escolas municipais que possuem atendimento do Programa Escola Aberta (PEA), nos horários de funcionamento do Programa.

No interior: os pais deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação.

5-Será cobrada taxa de inscrição?

Não. A inscrição é gratuita.

6-Quem deverá fazer a inscrição?

A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo candidato, que seja maior de 18 anos.

Jovens maiores de 18 (dezoito) anos poderão fazer a sua própria inscrição no Cadastro Escolar.

7-Como fico sabendo para qual escola meu filho foi encaminhado?

Em BH: a Comissão do Cadastro Escolar informará, por correspondência, ao candidato inscrito, o nome da escola onde deverá efetuar a sua matrícula para 2019. Também será disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, www.pbh.gov.br.

No interior do Estado: a Secretaria Municipal de Educação de seu município informará o nome da Escola.

8-O aluno matriculado na rede pública da Educação Infantil precisa fazer o Cadastro?

Em BH: Não. Os alunos da Educação Infantil das Escolas e das Unidades Municipais de Educação da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte que completarem 6 (seis) anos até 30/06/2019 serão inscritos automaticamente no Cadastro Escolar, conforme instrução de serviço a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação, não necessitando, portanto, de se inscreverem pela *INTERNET*.

No interior do Estado: Sim.

Somente nos municípios que divulgarem que não há necessidade, é que os pais não deverão realizar a inscrição.

9- O aluno matriculado na rede particular da Educação Infantil precisa fazer o Cadastro?

Sim. Para que o seu filho tenha uma vaga garantida no 1º ano do Ensino Fundamental na rede pública em 2019.

10-Quais documentos são necessários para efetivação da matrícula?

Para garantia da matrícula, o pai ou o responsável deverá procurar a escola no período de 17 a 21/12/18, preencher a ficha de matrícula e entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I- Cópia e apresentação do original da certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- II- Cópia e apresentação do original do CPF do candidato, caso possua;
- III- Cópia e apresentação do original de comprovante de endereço (preferencialmente uma conta de luz da residência do candidato), em conformidade com o endereço atestado no ato da inscrição.
- IV- Comprovante de escolaridade, quando for o caso de transferência de outros municípios, da rede particular de ensino ou retorno aos estudos.

11-Aluno matriculado no Ensino Fundamental na rede pública precisa fazer o cadastro?

Não. Aluno matriculado em escola pública em 2018 não deverá se cadastrar. Sua vaga já está garantida.